



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PUBLICADA NO DOE DE 12-02-2015 SEÇÃO II PÁG 73

RESOLUÇÃO SMA Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Antiguidade, a contar de 1º de julho de 2012, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 42.828, de 21 de janeiro de 1998, os funcionários integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

INSTITUTO DE BOTÂNICA

DA CLASSE III PARA A CLASSE IV

NOME	RG
REGINA TOMOKO SHIRASUNA	16.528.282-4

DA CLASSE IV PARA A CLASSE V

NOME	RG
WALDETE APARECIDA PISCIOTTANO	17.582.366

INSTITUTO FLORESTAL

DA CLASSE IV PARA A CLASSE V

NOME	RG
LUIS CESAR PORTO FRANCISCO	7.637.435

DA CLASSE V PARA A CLASSE VI

NOME	RG
REJANE ESTEVES	8.572.163

INSTITUTO GEOLÓGICO

DA CLASSE IV PARA A CLASSE V

NOME	RG
IVETE COSTA DA SILVA	15.115.380-2

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários acima relacionados serão apostilados e publicados pelas Unidades de Despesa a que estão subordinados.

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente